Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
375	18/02/2013	JPS

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 18/02/2013

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal acerca da criação de Programa Municipal de Atividades Complementares Curriculares na rede municipal de ensino.

REQUERIMENTO Nº. 200 /2013.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis, a possibilidade de criação do Programa Municipal de Atividades Complementares Curriculares na rede municipal de ensino, contemplando atividades como: xadrez, dança, pintura, inglês, musica, ensino religioso, teatro, artes plásticas, educação ambiental, informática e praticas desportivas, entre outras.

Justificativa:-

A criação de Programa Municipal de Atividades Complementares Curriculares na rede municipal de ensino deve contemplar outras atividades, dando oportunidade para que os alunos estudem e pratiquem atividades como xadrez, dança, pintura, inglês, musica, ensino religioso, teatro, artes plásticas, educação ambiental, informática e práticas desportivas, entre outras.

Atividades extracurriculares garantem a ampliação da sensibilidade e promovem o desenvolvimento lingüístico, corporal e intelectual das crianças. As crianças que participam de diversas atividades extracurriculares têm mais chances de se favorecerem futuramente no mercado de trabalho. Vão ter mais capacidade para organização, resolução de problemas e saberão como projetar o futuro. Um dos principais benefícios da participação em atividades extracurriculares é como ele ajuda a crianças em idade escolar desenvolver-se socialmente. Engajar em atividades não acadêmicas ajuda as incentivar o trabalho em equipe, habilidades de liderança, a cooperação e desenvolvimento social que os alunos não recebem o mesmo grau de trabalhar na sala de aula. Nas escolas com elevadas taxas de abandono que servem os estudantes em situação de risco, por exemplo, atividades extra-curriculares podem ter um efeito positivo em manter os alunos na escola. Atividades extracurriculares podem dar aos alunos uma finalidade para freqüentar a escola e fornecer-lhes um incentivo para um bom desempenho acadêmico.

Outro benefício importante é como pode favorecer uma paixão ao longo da vida. A escola é um tempo para os alunos a começar a descobrir seus interesses e paixões que eles podem querer desenvolver mais tarde na vida. Dando aos alunos a oportunidade de experimentar várias atividades extracurriculares fora de sua vida escolar, você abre a porta para um potencial futuro em artes, música, esportes ou teatro, que pode não ter sido provocado pelo trabalho estritamente acadêmico.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 18 de fevereiro de 2013.

LUIZ BRAZ MARIANO
Vereador/PSC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

OF.nº 307/2013

MOCOCA, 05 de março de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
751	06.3.13	

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações acerca da criação de Programa Municipal de Atividades Complementares Curriculares na rede municipal de ensino, constante do Requerimento nº **200/2013,** de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte:

É intenção do Departamento de Educação aumentar o tempo de permanência dos alunos na Escola.

Nesse sentido o Programa citado é bem visto, vai ao encontro dos objetivos do Departamento de Educação e sua aplicação será analisada, pois também depende de recursos financeiros.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima Sessão CM em 11/03/2013

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

CIENTES OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 11/03/2013

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE